



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Talhada-PE, por ordem do Sr. Presidente **Manoel Casciano da Silva**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Consultoria e assessoria em Gestão Patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo licença e suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial;

-Suporte gerencial para compras, licitação, contratos e controle de frota incluindo licença e suporte de software, para a Câmara de Vereadores de Serra Talhada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Presidente do Legislativo Municipal, por este compreender o limite constante art. 75, II da Lei 14.133/2021, na proposta da empresa a ser contratada e no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

Vinculado ao parecer da Procuradoria Jurídica, o presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais estabelecem, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)"

Comparando a literalidade do art. 72 da Lei 14.133/2021 com a documentação acostada aos autos, resta-se por provado o cumprimento integral das exigências constante no dispositivo em análise, estando o procedimento instruído com a documentação necessária à sua formalização.

Quanto ao dispositivo que fundamenta a presente contratação, o art. 75, II da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)"

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Atualizado vide Decreto nº 11.317, de 2022 para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Desta forma procede-se, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

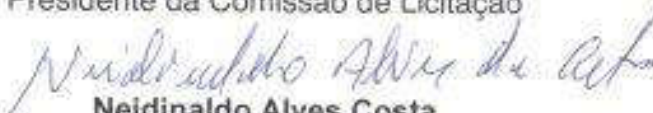
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Talhada-PE, através da Sra. **Maria da Penha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Consultoria e Assessoria em Gestão Patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo licença e suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial;

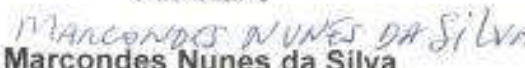
-Suporte gerencial para compras, licitação, contratos e controle de frota incluindo licença e suporte de software, para a Câmara de Vereadores de Serra Talhada.

Assim, nos termos no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem comunicar a Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Serra Talhada-PE, 09 de março de 2023.


Maria da Penha de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Neidinaldo Alves Costa
Secretário


Marcondes Nunes da Silva
Membro